



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoa Grande**  
C.N.P.J.: 08.753.204/0001-05  
Município de Alagoa Grande  
Rua  
**Decreto**

JANEIRO/2025

Decreto nº 00112025

Em, 24 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01526/2024, de 13 de Setembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.715,00 (Três Mil, Setecentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	301	0918	2214	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE	
3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Aplicação Geral			3.715,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS				3.715,00
Total da Unidade:					3.715,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>3.715,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.715,00 (Três Mil, Setecentos e Quinze Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	301	0918	2214	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE	
3390.37	99	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Aplicação Geral			3.715,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS				3.715,00
Total da Unidade:					3.715,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>3.715,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoa Grande em, 24 de Janeiro de 2025.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoa Grande**  
C.N.P.J.: 08.753.204/0001-05  
Município de Alagoa Grande  
Rua  
**Decreto**

JANEIRO/2025

*João Bosco Carneiro Neto*  
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO  
Prefeito



# Diário



# Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO MUNICIPAL N° 008, de 22 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 31 de janeiro de 2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de janeiro de 2025, em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar regularmente, em especial:

I - Atendimento de urgência e emergência em saúde, incluindo o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e o Hospital Municipal;

II - Serviços de limpeza urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 22 de janeiro de 2025.

JOAO BOSCO CARNEIRO Assinado de forma digital por  
NETO:10127814450 JOAO BOSCO CARNEIRO  
NETO:10127814450  
Dados: 2025.01.22 13:28:27 -03'00'

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**  
*Prefeito Constitucional*

DECRETO MUNICIPAL N° 009, de 22 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA FEIRA-LIVRE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferida a realização da **feira-livre municipal** do dia 1º de fevereiro de 2025 (sábado) para o dia 31 de janeiro de 2025 (sexta-feira), em virtude do Feriado Municipal de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 22 de janeiro de 2025.

JOAO BOSCO CARNEIRO Assinado de forma digital por JOAO  
NETO:10127814450 BOSCO CARNEIRO NETO:10127814450  
Dados: 2025.01.22 13:30:42 -03'00'

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**  
*Prefeito Constitucional*

# Diário Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Fazer mais. Fazer bem feito!

Portaria Nº. 00169, de 24 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, Lei nº 1.323/2017, no que tange a gestão democrática;


**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Diretor Escolar e nos termos do inciso IV, do art. 22 do Decreto Municipal nº 89/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de EDILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF \*\*\*.329.864-\*\*, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Responsável de Escola, Símbolo SIA-20, **GESTOR INTERINO** da EMEIF MANOEL CARLOS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria de Educação, do Município de Alagoia Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos até a realização de processo seletivo, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoia Grande (PB), em 24 de janeiro de 2025.

  
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO  
Prefeito Constitucional



Fazer mais. Fazer bem feito!

Portaria Nº. 00170, de 24 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, Lei nº 1.323/2017, no que tange a gestão democrática;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Diretor Escolar e nos termos do inciso IV, do art. 22 do Decreto Municipal nº 89/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Fica **DESIGNADA** a pessoa de MARIZETE DA SILVA PEREIRA – Servidora Efetiva – Ocupante do cargo efetivo de Professor A – Matrícula nº 3318 – CPF \*\*\*.458.514-\*\*, para atuar como Diretor Responsável de Escola, **GESTOR INTERINO** da EMEIF SEVERINO JULIÃO, lotado(a) na Secretaria de Educação, do Município de Alagoia Grande (PB)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos até a realização de processo seletivo, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoia Grande (PB), em 24 de janeiro de 2025.

  
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO  
Prefeito Constitucional